

RESOLUÇÃO N.º /2019

Recomenda ao Governo que tome medidas relacionadas com a saída do Reino Unido da União Europeia

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Intensifique os trabalhos urgentes e necessários de preparação multisectorial do Plano de Ação de Contingência para a saída do Reino Unido da União Europeia (com ou sem acordo), conforme recomendado reiteradamente, a todos os Estados-Membros, pela Comissão Europeia e pelo Conselho Europeu.
- 2 – Reforce as permanências consulares e aposte numa maior capacidade de resposta dos serviços consulares no Reino Unido nos processos de regularização da situação dos cidadãos nacionais a residir e trabalhar no Reino Unido.
- 3 – Operacionalize, no Plano de Ação de Contingência, uma linha de crédito vocacionada para o apoio às empresas portuguesas que operam ou exportam para o Reino Unido.
- 4 – Lance, à margem do Plano de Ação, de forma planeada e eficaz, uma campanha de informação orientada para as empresas e, em particular, para a necessidade de estas desenvolverem planos de contingência para a mitigação dos efeitos perniciosos que possam resultar da saída do Reino Unido da União Europeia.

5 – Informe a Assembleia da República do ponto de situação do Plano de Ação de Contingência relativo a Portugal.

Aprovada em 19 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)